



DECRETO Nº 3434/2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em obediência a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme parecer jurídico e demais peças que compõem os autos, resolve:

Art. 1º - RESOLVE CONCEDER PROGRESSÃO A TÍTULO NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO DA SERVIDORA MARLY VIEIRA SILVA, ocupante do cargo de professora.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros ao primeiro dia do mês subsequente ao requerimento.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de Outubro de 2022.


TAINÁ CORREA DE SÁ LÚCIO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – JOYCE PINHEIRO DE SOUZA, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura de Lagoa da Canoa, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, DECLARO para fins de comprovação, que este Decreto nº 3434/2022, editado em 21/10/2022, publicado em site oficial através do link de acesso <https://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/legislacao> em 21/10/2022 e arquivado nesta Secretaria Municipal de Administração em 21/10/2022. O referido é verdade e dou fé.

Lagoa da Canoa, 21 de Outubro de 2022.


JOYCE PINHEIRO DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração